

Diário Oficial Número: 27392

Data: 30/11/2018

Título: PORTARIA 821.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15371/#e:15371/#m:1049761>

PORTARIA Nº 821/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

N.º CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
065/2018 - ANDRÉ CABRAL DE AQUINO EIRELI ME	Contratação de empresa especializada em coleta e entrega de pequenas cargas, sendo serviços não realizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por meio de motocicleta com baú e condutor devidamente habilitado e identificado, denominado Serviços de Motofrete, para atender Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT nas Cidades de Cuiabá e Várzea Grande.	Yan Tayllor Camargo Motta - Matrícula n.º 265452	Regina Auxiliadora da Conceição Rodrigues - Matrícula n.º 34756
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
		Yan Tayllor Camargo Motta - Matrícula n.º 265452	Regina Auxiliadora da Conceição Rodrigues - Matrícula n.º 34756

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de novembro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*